

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI N° 1869/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n° 19.21.0014.0007964/2022-94,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR as Promotoras de Justiça **DENISE COSTA AGUIAR**, Assessora de Planejamento e Gestão, e **CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**, Chefe de Gabinete, os servidores **FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO**, Controlador Interno, **AFRÂNIO OLIVEIRA DA SILVA**, Coordenador de Licitações e Contratos, **DENIS RODRIGUES DE LIMA**, Coordenador de Contabilidade e Finanças, **ÍTALO GARCIA ARAÚJO NOGUEIRA**, Coordenador de Tecnologia da Informação, **EDIGAR NOGUEIRA BRANDÃO NETO**, Coordenador de Comunicação Social, **THYAGO JOSÉ PEREIRA JANUÁRIO**, Coordenador de Perícias e Pareceres Técnicos, e as servidoras **ELANE LOPES COUTINHO** e **EMANUELY SILVA COSTA** para, sob a coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, efetuar estudo e apresentar relatório final que contemple os diagnósticos de causas que geram o acúmulo de trabalho na Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnico, bem como a proposição de medidas visando à sua resolução, avaliação do acervo de procedimentos de gestão administrativa existentes na unidade e pendentes de respostas aos solicitantes.

Art. 2º REVOGAR a Portaria PGJ/PI n° 1061/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de junho de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/06/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0251669** e o código CRC **9B9BED41**.
